



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Of GP Nº 59/2022

Ilmº. Srº.
LENIVAL GONÇALVES FILHO
MD Inspetor Regional do TCM
Eunápolis - Bahia

Prezado senhor,

Em atendimento a Resolução nº 1.060 de 26.04.05, Art. 4º, parágrafo 2º, e posteriores alterações, estamos encaminhando a documentação referente ao mês de **SETEMBRO/2022**, como segue:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

1. Comprovante de transferência de recursos ao Poder Legislativo pelo Executivo;
2. Contratos e Aditivos (**Declaração - Sem movimento**);
3. Decretos e respectivas publicações referente a Alterações de QDD (**Declaração-Sem movimento**);
4. Decretos e respectivas publicações referentes a Créditos Adicionais Especiais; (**Declaração-Sem movimento**);
5. Decretos e respectivas publicações referente a Créditos Adicionais Extraordinários (**Declaração-Sem movimento**);
6. Decretos e respectivas publicações referente a Créditos Adicionais Suplementares (**Declaração-Sem movimento**);
7. Demonstrativo Analítico de Despesa Orçamentária, gerado pelo SIGA;
8. Demonstrativo de Contas do Razão, gerado pelo SIGA;
9. Demonstrativo dos Ingressos e desembolsos extraorçamentários, gerados pelo SIGA;
10. Dispensas e Inexigibilidades ratificadas (**Declaração-Sem movimento**);
11. Extratos Bancários e aplicações financeiras, com respectivas Conciliações;
12. Alterações da Lei Municipal relativa à concessão de Diárias (**Declaração-Sem movimento**);
13. Lei que altera ou revisa os subsídios dos Agentes Políticos (**Declaração-Sem movimento**);
14. Leis e respectivas publicações referentes a Créditos Adicionais Especiais (**Declaração-Sem Movimento**);
15. Leis e respectivas publicações referentes a Créditos Adicionais Suplementares (**Declaração-Sem movimento**);
16. **Ofício nº 59/2022** – Encaminhamento da prestação de Contas mensal (**Setembro/2022**), firmado pelo Gestor;
17. Processos de Pagamento – Folha de Pagamento Analítica (Servidores);
18. Processos de Pagamento – Folha de Pagamento Sintética (Servidores);
19. Processo de Pagamento dos subsídios dos vereadores – Folha de Pagamento Analítica;
20. Processo de Pagamento dos subsídios dos vereadores – Folha de Pagamento Sintética;
21. Processos de Pagamentos, exceto os referentes a folha de pagamento (**256 a 289/2022**);
22. Processos de Pagamentos Extraorçamentários (**57 a 63/2022**);
23. Processos licitatórios homologados (**Declaração-Sem Movimento**);
24. Relação das Contas Bancárias e aplicações financeiras;
25. Relação de Processos de Pagamento das despesas extraorçamentárias, gerada pelo Sistema de Contabilidade;
26. Relação de Processos de Pagamento das despesas orçamentárias, gerada pelo Sistema de Contabilidade;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

27. Relatório Mensal de Controle Interno.

DOCUMENTOS ADICIONAIS:

- 28. Demonstrativo do Movimento Contábil do Mês, gerado pelo Sistema de Contabilidade;
- 29. Nota de transferência bancária e respectivos comprovantes, geradas pelo Sistema de Contabilidade;
- 30. Listagem de Empenhos Liquidados, gerada pelo Sistema de Contabilidade;
- 31. Listagem de Despesas Pagas Orçamentárias e Extras, gerada pelo Sistema Contábil;
- 32. Listagem de Empenhos a Pagar – Processados e Não Processados;
- 33. Listagem de Bens Incorporados no mês;
- 34. Conferência dos Demonstrativos Contábeis, emitido pelo SIGA;
- 35. Conciliação Bancária, emitida pelo SIGA;
- 36. Relação das Despesas Orçamentárias Pagas, emitida pelo SIGA;
- 37. Certidão de Regularidade Profissional Contador-Dorival Santos Barbosa/Contador;
- 38. Ofício nº 58/2022 - Comprovante de encaminhamento dos Demonstrativos Contábeis, gerados pelo Sistema de Contabilidade e SIGA do mês de **Setembro/2022**, à Prefeitura Municipal;
- 39. Relatório total dos gastos com Folha de Pagamento, emitido pelo SIGA;
- 40. Demonstrativo de consumo de combustível no mês, emitido pelo SIGA.

Certo de ter atendido na sua plenitude, as determinações da Resolução 1.060/05 e suas alterações, aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e elevado apreço.

Câmara Municipal de Itabela-Bahia, 25 de outubro de 2022.

PEDRO ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

PEDRO ANTÔNIO R. DA SILVA
VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA
RG Nº 48532386 SSP RJ